



**Resolução CMDCAS/CE nº 004/2023**

Dispõe sobre DELIBERAÇÕES DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO PERNAMBUCO - QUADRIÊNIO 2024/2028 e dá outras providências.

A comissão Especial do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 - 2028 – Considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº. 1138/94, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 002/2023/COMDICAS, de 03 de abril de 2023, em reunião Ordinária realizada aos 16 de maio de 2023  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** PUBLICAR A LISTA DE INSCRITOS ao Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 – 2028.

**Art. 2º** Apresentaram os Inscrição ao Processo de Escolha APTOS para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 – 2028 os presentes nomes em ordem alfabética: CICERA ROMANO BATISTA DA SILVA; CYNNARIA MARGARETHE PEREIRA SOUZA E SILVA; DANIELA FLÁVIA TENÓRIO FILGUEIRA; FRANCEILDO SOARES DOS SANTOS; GERALDO YURY BARROS; LUCILAIDE PEREIRA NOVAES; MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO MARINS; MIGUEL ELIANO TENÓRIO SILVA; SILVANILDE MARIA BARBOSA BARROS; e TÂNIA MARIA ALVES PEREIRA.

**Art. 3º** Apresentamos os nomes Inscrito para o Processo de Escolha IMPUGNADOS para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 – 2028, IVANILDE BEZERRA DE BARROS MELO; MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS; JAILSON GONÇALVES DE LIMA; JOÃO EUDES DA SILVA; e SILVINO CIPRIANO GOMES NETO.

**Art. 4º** Os Candidatos IMPUGNADOS deveram apresentar sua defesa no Prazo de 05(Cinco) dias na data de publicação desta Resolução conforme Edital.

**Art. 5º** A Impugnação dos Candidatos no Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE Quadriênio 2024 – 2028 deve-se por falta da documentação apresenta no ato de Inscrição esta relacionado no Anexo I desta Resolução.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salgueiro - PE, 17 de maio de 2023.

Jairo de Sousa Veríssimo  
- Coordenador da COMDICAS -

**Publique-se e Encaminhem-se cópias ao CMDCAS, Gabinete do Prefeito, Ministério Público e Poder Judiciário.**



**ANEXO I da Resolução CMDCAS/CE nº 004/2023**

Candidatos Inscrito para o Processo de Escolha **IMPUGNADOS** para membros do Conselho Tutelar de Salgueiro/PE – Quadriênio 2024 – 2028, deveram apresenta no prazo de 05(cinco) dias na data de publicação da Resolução nº 004/2023, as documentações pendentes;

**IVANILDE BEZERRA DE BARROS MELO**

- Declaração do Cartório Eleitoral que não é Filiado a Partidos Políticos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar da União;
- Declaração de experiência na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

**MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS**

- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral.

**JAILSON GONÇALVES DE LIMA**

- Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais da Justiça Estadual.

**JOÃO EUDES DA SILVA**

- Declaração do Cartório Eleitoral que não é Filiado a Partidos Políticos;
- Declaração de experiência na promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.

**SILVINO CIPRIANO GOMES NETO**

- Declaração do Cartório Eleitoral que não é Filiado a Partidos Políticos;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Eleitoral.

Salgueiro - PE, 17 de maio de 2023.

Jairo de Sousa Verissimo  
- Coordenador da COMDICAS -

*Publique-se e Encaminhem-se cópias ao CMDCAS, Gabinete do Prefeito, Ministério Público e Poder Judiciário.*